



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – UAB-URCA

**ALUNOS PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EaD DO SISTEMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

Regulamenta a seleção pública para ocupação de vagas dos cursos de especialização *lato sensu* em **Direito Administrativo e Gestão Pública** na modalidade a distância, no escopo do Edital nº01/2020.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Selecionar candidatos para ocupação de vagas dos cursos de especialização *lato sensu* em **Direito Administrativo e Gestão Pública** na modalidade a distância, a ser cumprida no período de 15 a 18 meses.

1.2. Os cursos têm por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior, visando a melhoria da qualificação profissional.

1.3. Os cursos destinam-se aos portadores de diploma em qualquer área do conhecimento nas modalidades de licenciatura plena, de bacharelado ou de graduação tecnológica.

1.4. De acordo com a legislação vigente, dez por cento (10%) das vagas de cada curso e turma serão destinadas para as pessoas com deficiências, devidamente comprovadas no ato de matrícula. No caso dessas vagas não serem preenchidas, serão destinadas ao público sem deficiência.

1.4.1. Os candidatos com deficiência, deverão anexar à documentação, laudo médico expedido no prazo máximo de um ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível de deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato é portador de deficiência, informando o código, conforme o Catalogo de Classificação Internacional De Doenças (CID).

1.5. O curso de especialização constante desta Chamada Pública será integralmente financiado pela CAPES/MEC por meio da Universidade Aberta do Brasil com contrapartida da URCA.

1.6. As disciplinas dos cursos de especialização atenderão ao que preconiza a Resolução: 023/2012 do CEPE/URCA.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O preenchimento da ficha de inscrição será feito exclusivamente pela internet no site <http://uab.urca.br>.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá optar por um único curso vinculado a um único Polo de apoio presencial, de acordo com o quadro indicativo do **item 3** desta Chamada Pública.



2.3. A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga em boleto bancário emitido no Site: <http://uab.urca.br>.

2.3.1. O valor da taxa de inscrição **não será devolvido em hipótese alguma**, salvo em caso de cancelamento da seleção por insuficiência de número de candidatos na Cidade-Polo, ou em casos que a administração julgar conveniente.

2.4. O candidato ao preencher a ficha de inscrição deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição;
- e) Comprovante de documento de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação com validade de 6 meses.
- g) Declaração que está cursando o último semestre de graduação, informando que colará grau até o dia 07 de agosto de 2020.
- h) Itens para avaliação de título conforme anexo 1.

2.4.1. O candidato doador de sangue para obter isenção, deverá anexar documento comprobatório de doação de, no intervalo de 1(um) ano da última doação.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **200 vagas** distribuídas por cursos e Polos, conforme o quadro a seguir.

QUADRO COM CURSOS, POLOS E VAGAS

Curso	Polo	Vagas
Direito Administrativo e Gestão Pública	Brejo Santo – CE	40
	Orós – CE	40
	Pedra Branca – CE	40
	Lavras da Mangabeira – CE	40
	Cedro - PE	40
TOTAL		200

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo constará de três etapas:

4.1.1. 1ª Etapa (Pré-Seleção)

- a) Consistirá no deferimento das inscrições dos candidatos aptos a concorrerem à vaga, baseado na análise da documentação enviada por ocasião da inscrição. Essa etapa será eliminatória. O



resultado será divulgado no site: <http://www.urca/uab>. Caso o diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação não seja anexado, a inscrição será indeferida.

- b) Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida terão até 24 horas, após a divulgação do resultado desta pré-seleção, para fazerem os ajustes que se fizerem necessários. O resultado da solicitação será divulgado no site <http://uab.urca.br>

4.1.2. 2ª Etapa (Prova de Conhecimentos, on-line)

- a) A segunda etapa, também eliminatória, será composta de prova com questões selecionadas de forma randômica, realizada on-line, com 20 questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas – 15 de conteúdo específico, valendo 6 pontos cada e 5 de conteúdos de educação a distância – valendo cada uma 2 pontos, totalizando 100 pontos.
- b) O número de candidatos aprovados para a etapa seguinte será duas vezes e meia o número de vagas em cada polo. No caso de empate de notas para seleção dos candidatos, o critério de desempate será a maior nota na parte de conteúdo específico da Prova.
- c) A prova será aplicada no dia **02 de julho de 2020 em horário determinado pela UAB-URCA**, e o candidato pode acessar o site <http://uab.urca.br> para observar os procedimentos para realização da mesma.
- d) O candidato deverá estar conectado à internet no dia e hora estabelecida para aplicação da prova on-line no site: <http://uab.urca.br>.
- e) A UAB-URCA não se responsabiliza por qualquer problema de conexão e acesso por parte do candidato.
- f) Os candidatos têm 24 horas para impetrar recursos relativos à questões da prova on-line.
- g) A relação dos alunos aprovados para a próxima etapa e o resultado da prova objetiva será divulgado no site: <http://uab.urca.br>.

4.1.3. 3ª Etapa (Avaliação de Títulos)

- a) A terceira etapa será classificatória e constará da avaliação de títulos, que seguirá a estrutura e os critérios de avaliação que constam do **Anexo 1** desta Chamada Pública.
- b) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes à documentação anexada no momento da inscrição implicam a desconsideração da pontuação do candidato.
- c) Na análise de currículo serão considerados apenas itens da **Ficha de Avaliação do Currículo** do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo 1** desta Chamada Pública, cuja pontuação final obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo atribuída a maior pontuação obtida pelos candidatos daquela área, a nota 10,0 (dez).
- d) O currículo e os comprovantes deverão ser anexados no ato da inscrição.
- e) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do Formulário disponibilizado no site: <http://uab.urca.br>.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. A Nota Final do candidato será a soma das notas da Prova Escrita (2ª Etapa) e da Avaliação de Títulos (3ª Etapa).

5.2. Havendo empate na nota final, o desempate será feito utilizando sequencialmente os critérios a seguir:

- a) A maior nota nas questões de conteúdo específico
- b) A maior nota na Avaliação de Títulos
- c) Maior idade.



- 5.3. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do **subitem 5.2**, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.
- a) Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Escrita, segundo os critérios a seguir:
- Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.
 - Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.
- 5.4. Se entre os empatados existir candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o primeiro critério de desempate a ser considerado é o da idade, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- 5.5. A classificação será feita por curso de opção do candidato e por Polo de apoio presencial.
- 5.6. O resultado final da Seleção será divulgado no *site* da SATE (<http://www.uece.br/sate/>).
- 5.7. Os candidatos classificados corresponderão ao número de vagas por curso e polo disponibilizadas nesta Chamada Pública e os classificáveis só serão chamados mediante desistência de algum classificado, obedecendo a ordem decrescente de Nota Final expressa no **item 5.1**.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os alunos classificados realizarão a sua matrícula no site da UAB-URCA (<http://uab.urca.br>) em período que consta no cronograma de eventos (**Anexo 2**) e mediante o envio dos seguintes documentos:
- a) Fotografia de frente recente;
- b) Histórico escolar de curso de Graduação Plena;
- c) Diploma de curso de graduação plena ou comprovante que o substitua;
- d) Documentos pessoais:
- Carteira de Identidade (RG)
 - Título de Eleitor
 - Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)
 - CPF
 - Comprovante de residência

7. INÍCIO DO CURSO

- 7.1. O início das aulas dos cursos está informado no Cronograma de Eventos (**Anexo 2**).

8. PRAZO DE RECURSO

- 8.1. Será concedido aos candidatos o direito de recurso relativo à (ao):
- a) Formulação ou conteúdo de questão da prova objetiva.
- b) Resultado da avaliação de títulos.
- 8.2. O prazo de recursos está no cronograma desta Chamada Pública, no anexo 2 e que será divulgado no site: <http://uab.urca.br> do fato gerador do recurso.



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Haverá formação de bancos de reserva de candidatos para cada curso de especialização, formatado de acordo com o que segue:

- a) Banco de reserva formado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas oferecidas pelo Curso, sem considerar o polo de apoio presencial de opção de candidato.

9.2 Os candidatos de cada um dos bancos de reserva serão reclassificados em ordem decrescente da nota final, aplicando-se, se necessário, os mesmos critérios de desempate estabelecidos nos subitens **5.2 e 5.3** desta Chamada Pública.

9.3 Os bancos de reserva serão usados para o preenchimento de vagas surgidas em cada curso seguindo a ordem de classificação do banco e de acordo com as seguintes prioridades:

- a) Candidato do curso classificado além do número de vagas (classificáveis).
- b) Candidato do curso optante por outro Polo de apoio presencial e que seja integrante do banco de reserva do curso.
- c) Candidato integrante do banco de reserva do curso, não interessando o Polo de apoio presencial de opção do candidato.

9.4 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da UAB e pelas Coordenações dos Cursos.

Crato, 14 de maio de 2020

Prof. Isydorio Alves Donato / Prof. Guilherme Mariano Martins da Silva
Coordenadores da Universidade Aberta do Brasil na URCA



Anexo 1 – Itens para Avaliação de Títulos
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

X	1. Formação Acadêmica	Pontos	Nº	Total
	1.1. Graduação	(1,0)		
	1.2. Graduação em áreas afins	(2,0)		
	1.3. Especialização (<i>lato sensu</i>)	(2,5)		
	1.4. Mestrado	(4,0)		
	1.5. Doutorado	(5,0)		

X	2. Experiência Profissional após a graduação	Pontos	Nº	Total
	2.1. Experiência profissional	1,0 por ano, máximo 10,0		
	2.2. Experiência em cargos de gestão	1,0 por ano, máximo 10,0		

1. As experiências do item 2 deverão ser comprovadas com carteira de trabalho ou certidão emitida por órgão público especificando o início e o término da experiência.

2. Não serão considerados tempo de experiência concomitante.

3. A Comissão de Avaliação de Títulos poderá, a seu juízo, não considerar documento que não contenha informações necessárias e suficientes para validá-lo como comprovante de título.

4. Organizar os títulos na sequência 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2.1 e 2.2 e anexar em um único arquivo nos formatos .pdf ou .zip no ato da inscrição.



Anexo 2 – Cronograma de Eventos
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2020 – UAB/URCA
ALUNOS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM EaD DO SISTEMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL UAB-URCA
CRONOGRAMA DE EVENTOS DA SELEÇÃO

ATIVIDADES		DATA/PERÍODO
1.	Período de Inscrição da Chamada Pública. (somente pela internet)	18/05 a 16/06/2020
2.	Data limite para pagamento da taxa de inscrição	17/06/2020
3.	Resultado da análise dos requerimentos de inscrição.	24/06/2020
4.	Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da UAB-URCA (http://uab.urca.br).	25/06/2020
5.	Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição	30/06/2020
6.	Aplicação da Prova Escrita on-line para o Curso de Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública no site da UAB-URCA (http://uab.urca.br)	02/07/2020
7.	Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão e/ou discordância em relação ao gabarito oficial preliminar da prova escrita <i>on-line</i> para o Curso de Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública pelo site da UAB-URCA (http://uab.urca.br).	03/07/2020
10.	Divulgação no Endereço eletrônico http://uab.urca.br das Relações com os nomes dos candidatos habilitados para a 2ª Fase – Avaliação de Títulos.	06/07/2020
12.	Divulgação no endereço eletrônico uab.urca.br do Resultado da Avaliação de Títulos.	17/07/2020
13.	Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Avaliação de Títulos, pelo site da UAB-URCA (http://uab.urca.br).	20/07/2020
14.	Resultado do julgamento dos recursos referente a Avaliação de Títulos.	24/07/2020
15.	Resultado final da Seleção.	27/07/2020
16.	Período de matrícula, no site da UAB-URCA (http://uab.urca.br).	28/07 a 31/07/2020
17.	Início das aulas (previsto).	10/08/2020